INDICAÇÃO Nº 53/2019
Data: 25 de fevereiro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais de Mobilidade Urbana e de Viação e Serviços Públicos, viabilize a instalação de um redutor de velocidade nas proximidades do número 384 da Rua Andorinha, localizada no Bairro São Francisco.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade, no caso as Secretarias Municipais de Mobilidade Urbana e de Viação e Serviços Públicos, a viabilizarem a instalação de um redutor de velocidade na Rua Andorinha, localizada no Bairro São Francisco.

Visando atender ao anseio de alguns munícipes que residem na referida via pública, este Vereador sugere que este importante e necessário equipamento público seja instalado nas proximidades do número 384.

Desta forma, veículos e motocicletas serão obrigados a diminuir a velocidade quando transitarem pela Rua Andorinha, ampliando a segurança de todos que residem ou passam pelo local, especialmente pedestres e ciclistas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, o baixo custo e a simplicidade do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2019.

DORIVALDO KIST - NÉCO
Vereador